




CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI

ESTADO DE GOIÁS

“Soberano só o Povo”

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA (31ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024). As dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do Vereador Sandro Paulino de Sousa Júnior, constando a presença dos demais edis da Câmara Municipal de Cumari. Estando ausentes os vereadores Alcírio Alves de Brito, Elvira Lúcia Godoi Severino e Jaques Abrão Júnior devidamente justificados. O presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Dando início a pauta do dia foi realizada a leitura da ATA da reunião anterior, tendo sido aprovada por todos. Em continuidade o senhor presidente coloca em votação o projeto de Lei nº 008/2024 que “Altera o art. 38, o inciso I do artigo 40 da Lei Municipal nº 418/84 (Código de Edificações) e dá outras providências”. Devido a ausência da Vereadora Elvira Lúcia Godoi Severino, o Vereador Vilmar de Assis Gonçalves foi nomeado presidente da comissão de Justiça, Finanças e Legislação, e o Vereador Weder da Silva Makhoul, foi nomeado vogal no lugar do Vereador Alcírio Alves de Brito na mesma comissão. O Vereador Adelino Florisbello da Silva Júnior, foi nomeado relator no lugar do vereador Jaques Abrão Júnior na Comissão de Viação e Obras Públicas. O Projeto de Lei é passado para as comissões exararem seu parecer. O Vereador Weder da Silva Makhoul se manifesta contra o Projeto. Em seguida ficou decidido que o Projeto será votado na próxima sessão. E como não houve mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, , Izíldia Vieira Martins de Deus, Servidora dessa Casa, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Cumari Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil vinte e quatro. (05.11.24).

Presidente: _____

1º Secretário: _____